



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 788 , DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE

1 – Interromper Ad Referendum da Mesa Diretora, a Licença concedida pelo Ato da Mesa Diretora nº 084/2003 ao Deputado GIM ARGELLO, bem como, autorizar o referido Deputado a reassumir o seu mandato parlamentar a partir do dia 28/09/03..

Brasília, 27 de setembro de 2003

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa horizontal no final.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente